



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOM LUIZ GUANELLA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOM LUIZ GUANELLA

CNPJ N.º: 90.934.811/0001-52

Endereço: Rua Alfredo Fritz, nº 45, Santa Marta

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Atendimento ao Projeto “Encante-se”

Vigência: 07 meses **Início:** JUNHO/2020 **Término:** DEZEMBRO/2020

Valor Integral: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 542/2020 expedido pela OSC: Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, onde Juliana de Fátima Pereira, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear Atendimento ao Projeto “Encante-se”.

Canela, 25 de junho de 2020.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL